



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6235

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*“Concede férias regulamentares à
servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
Lúcia Thalheimer	Conselheira Tutelar	Assistência Social	10.01.2020 à 09.01.2021	17.02.2021 à 18.03.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALINE LOCATELLI
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo